



ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
 URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0048457/2023-03**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Aproveitamento de material lenhoso	2100.01.0048457/2023-03	NAR Ituiutaba
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: Fernanda Vilela Cauli Bitencourt		CPF/CNPJ: 076.942.037-06
Endereço: Rua Vinte, Nº 700		Bairro: Centro
Município: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-074
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: Fernanda Vilela Cauli Bitencourt		CPF/CNPJ: 076.942.037-06
Endereço: Rua Vinte, Nº 700		Bairro: Centro
Município: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-074
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: Fazenda Patos Bela Vista		Área Total (ha): 92,4978

Registro nº: 22.383		Município/UF: Vitória/MG		Santa	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-A4D8.D340.4685.4AA4.B660.DC8A.7EEA.FDC5					
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>					
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un	
Aproveitamento de material lenhoso			344,35	m <sup>3</sup>	
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
Uso a ser dado à área			Especificação	Área (ha)	
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>					
Bioma/Transição entre Biomassas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Total:			Total:		
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade		
Lenha de floresta nativa		344,35	m <sup>3</sup>		
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>					
JOSÉ MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP 1.020.806-4 MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - CPF 044.984.666-08 Data da Vistoria: 19/01/2024					
<b>9. VALIDADE</b>					
Data de Emissão: 22/02/2024			Observações:		

Validade: 22/02/2027

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Aproveitamento de material lenhoso	Sirgas2000	22K	557750	7904250

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)****12. OBSERVAÇÃO**

Origem do material lenhoso: DAIA 0042480-D - processo 06020000447/20

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 22/02/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82547424** e o código CRC **6000AFC0**.